



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 005/2013

PREÂMBULO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURAS E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato original.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob nº 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Claudecir Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 15.974.981 SSP/SP e do CPF/MF nº. 067.952.458-45, residente na Rua Três de Maio, nº 1416, Vila Clementina, CEP 19802-360, na cidade de Assis, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURAS E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 435, Sala 1407, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-003, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **Ana Maria Esteves de Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 12.641.934-0 – expedida pelo Denatran/RJ e do CPF/MF nº 056.439.197-29, residente na Rua Marquês de Abrante, nº 110 - apto. 405, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-061, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 005/2013, celebrado em 21 de junho de 2013 e relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de executar diariamente e enviar por meio eletrônico a pesquisa de publicações do termo Câmara Municipal de Assis.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.1, do Contrato nº 005/13, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 24 (vinte e quatro) de junho de 2015 e se encerrando em 23 (vinte e três) de junho de 2016.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor Contratual, item 4.1, do Contrato nº 005/13, reajustando o valor contratual global com base na aplicação

1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

do índice do IGPM-Fundação Getúlio Vargas acumulado de 4,1041%, passando de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a R\$ 2.810,76 (dois mil oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Quarta – Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.2, do Contrato nº 005/13 e o reajuste contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta – Dos Reajustes, item 5.1, do Contrato nº 005/2013.

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 005/13, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.


E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 22 de junho de 2015.

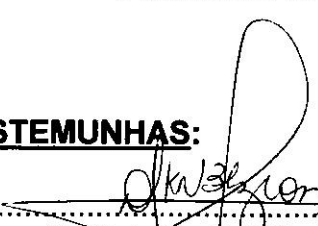
AS PARTES:

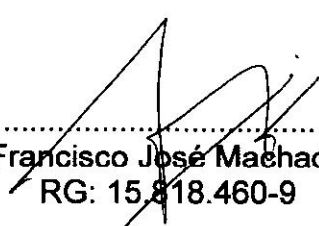

.....
Claudecir Rodrigues Martins
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE

Raphael Esteves
Alerte-Recortes de Diários Oficiais
Administrador


.....
Ana Maria Esteves de Souza
Diretora Presidente
Alerte – Automação de Leituras e
Recortes de Diários Oficiais Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Daniela de Kássia Bezson
RG 29.423.953-4


.....
Francisco José Machado
RG: 15.818.460-9